



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.382 |

Sexta-feira | 25 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

1º Secretário

Élida C. Leite Guerreiro

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS, através do presente edital, vem notificar a Ex- Secretária de Saúde Sra Dalva Terezinha Gradin – CPF n. 337.759.400-06, atualmente em local incerto e não sabido, para no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer, pessoalmente ou por seu representante legal, perante a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul para manifestar quanto aos documentos pertinentes e efetuar o pagamento extrajudicial dos valores a serem restituídos para os cofres públicos apurados pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul através do processo TC/MS n. 16785/2012 e acórdão n. AC –G.MJMS-129/2014, propor formas de pagamento e parcelamento ou ainda, comprovar o pagamento dos valores, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **Científica Médica Hospitalar Ltda** conforme parecer exarado no Processo nº 745/2020.

Chapadão do Sul – MS, 24 de setembro de 2020.

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **Diagnolab Laboratórios Ltda – EPP** conforme parecer exarado no Processo nº 749/2020.

Chapadão do Sul – MS, 25 de setembro de 2020.

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **Farmácia Alquimia Ltda** conforme parecer exarado no Processo nº 750/2020.

Chapadão do Sul – MS, 25 de setembro de 2020.

João Carlos Krug

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.382 |

Sexta-feira | 25 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO
REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 744/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura e eventual aquisição de abrigos em estrutura metálica para ponto de ônibus, a serem instalados em diversas ruas e avenidas do Município de Chapadão do Sul.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **19 de outubro de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 25 de setembro de 2020

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO - II

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Pregoeira – Portaria nº 346/2020 - informa que o Pregão Eletrônico 066/2020, Processo Administrativo nº 681/2019, do tipo MENOR PREÇO ITEM, **no que concerne ao Edital e seus respectivos anexos, sofrerão a seguinte alteração:**

Objeto:

Da Descrição dos Itens 04 e 12 - Onde se lê:

BISTURI ELETRÔNICO DIGITAL 150 WATTS
Equipamento com controle interno digital, desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito monopolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 e bipolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 oferecendo assim 8 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia. Controle de Potência linear independente para corte e bipolar; Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra e sobrepotência de saída; Saídas totalmente isoladas.
POTÊNCIA MONOPOLAR
Corte: 150W - Carga 300 Ohms



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.382 |

Sexta-feira | 25 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Blend 1: 100W - Carga 300 Ohms

Blend 2: 75W - Carga 300 Ohms

Blend 3: 23W - Carga 300 Ohms

POTÊNCIA BIPOLAR

Corte: 70W - Carga 100 Ohms

Blend 1: 50W - Carga 100 Ohms

Blend 2: 30W - Carga 100 Ohms

Blend 3: 20W - Carga 100 Ohms

ACESSÓRIOS:

1 Pedal simples Ref. PS-100;

1 Caneta padrão de baixa Ref. CPB-100 ;

1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm) Ref. PN-100;

1 Cabo de placa neutra Ref. CPN-400;

1 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm);

1 Kit de Eletrodos de baixa - Ref. KEB-100:

1 Eletrodo tipo agulha (85mm) Ref. EA-85;

1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) Ref. EA-66;

1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø=4,5mm) Ref. EAL-4.5;

1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm) Ref. EB-2.1;

1 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm) Ref. EB-4.2;

1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) Ref. EFR-67

1 Manual do usuário

1 Certificado de garantia

110/220 Volts (Automático) - 50/60 Hz

MONITOR MULTIPARAMETRICO

Monitor Multiparamétrico com Parâmetros Integrados: Eletrocardiógrafo; Oxímetro; Curva Pletismográfica; Frequência cardíaca pelo ECG; Pulso cardíaco pelo Oxímetro; Pressão Arterial PANI Sistólica e Diastólica; Frequência respiratória; Temperatura; Alarme sonoro e visual. Uso veterinário ou equipamento similar.

Leia-se:

BISTURI ELETRÔNICO DIGITAL

Bisturi elétrico bipolar, com no mínimo 130w a 200w de potência, alimentação: 110/220 volts (automático), 50/60Hz, com saídas para monopolar e bipolar, com circuito que permita ao menos corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 e saída bipolar totalmente isolada. O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma português. Deve possuir comando de teclas possibilitando aumentar ou diminuir sua intensidade. Check-up completo antes de sua utilização em cirurgias, indicado por sinalização visual, inclusive da variação de potência. Deve acompanhar 1 Pedal de acionamento com cabo, 1 Caneta padrão não autoclavável, 1 Placa neutra permanente em inox (150x100x0,5)mm, 1 Cabo de ligação da placa neutra, 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm), 1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm), 1 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm), 1 Eletrodo tipo alça peq.(Ø=4,5mm), 1 Eletrodo tipo agulha(85mm), 1 Eletrodo tipo agulha de depilação 66mm), 1 cabo Bipolar, 3 pinças Bipolares. Peso entre 3 e 6Kg e alça na parte superior. Altura 14cm. Largura entre 22 e 27cm. Profundidade entre 22 e 23cm. Deve apresentar garantia de 12 meses. Apresentar registro no Ministério da Saúde, certificado de Boas Práticas de Fabricação e certificado de conformidade com a Norma de Segurança Elétrica NBR-IEC 60.601- 2-2 exigida para bisturis elétricos. Acessórios: Garantia de 90 dias (A partir da data de fabricação). Além de apresentar manual de manutenção, instalação e operação em português.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.382 |

Sexta-feira | 25 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM PARÂMETROS INTEGRADOS:

Tipo de monitor: estrutura mista ou modular, com capacidade para expansão de pressão invasiva, capnografia, índice bispectral e agentes anestésicos; alça para transporte; tamanho de tela 15" colorida touchscreen, com resolução mínima de 1366 x 768 pontos; curvas: permitir visualização de 12 curvas simultâneas com possibilidade para alternar as cores dos parâmetros, exibir tela de oxycrg; dados: armazenamento de 120 horas de tendências gráficas e numéricas, tela com tendências resumidas e permitir marcação de eventos manuais com respectivas ondas e anotações, permitir a criação de perfis personalizados; peso: máximo de 7,5 kg; alimentação elétrica: bivolt automática, com bateria de pelo menos 2 horas; nível de proteção: IPX1; integração: comunicação bidirecional com central de monitoramento e com sistema hospitalar, através de protocolo hl; conexão: possuir conector usb, rj45 e para vídeo externo; ecg: permitir monitoração de pelo menos 7 derivações simultâneas, possuir análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo e segmento st. faixa de frequência cardíaca: 20 a 300 bpm. proteção contra descarga de desfibrilador e detector de marcapasso; resp: método por variação de impedância torácica, deve permitir o ajuste manual do limiar de detecção de respiração, alarme de apneia configurável, por segurança, em no máximo 40 segundos; faixa de frequência respiratória: 3 a 150 rpm; spo2: permitir visualização de onda pletismográfica e indicador de qualidade do sinal, deve permitir a configuração da frequência de atualização e bip proveniente do pulso modulado de acordo com a saturação. faixa de saturação de oxigênio: 0 a 100%. faixa de frequência de pulso: 30 a 300 bpm / pni: indicação numérica das pressões sistólica, média e diastólica; possuir modo contínuo/stat e automático entre 1 e 120 minutos pelo menos; faixa de medição: 10 a 270 mmhg / temp: pelo menos 2 canais; faixa de temperatura: 0 a 45 °c. Acessórios: 1 cabo ecg/resp de 3 vias; 1 cabo ecg/resp de 5 vias; 1 sensor spo2 adulto; 1 sensor spo2 ad/ped tipo orelha; 2 mangueiras de pressão; 1 manguito adulto reutilizável; 5 manguitos neo; 1 sensor temperatura esof/retal reutilizável; 1 bateria; 1 cabo força; 1 manual de operação em português. garantia de 12 meses.

O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica disponível no estado de entrega, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante; registro na anvisa; instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia.

Uso veterinário ou equipamento similar.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência, Súmula nº 473 do STF e Lei Municipal nº 1.228/2019.

Chapadão do Sul/MS, 25 de setembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira

Portaria nº 346/2020

REPUBLICAÇÃO

AVISO

**REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura **aquisição de equipamentos e materiais para o**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.382 |

Sexta-feira | 25 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Centro Cirúrgico do Canil Municipal, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de outubro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 25 de setembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 25 setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado após apreciação o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadão do Sul/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 25 de setembro de 2020.

André Fabiano dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.382 |

Sexta-feira | 25 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, com sede administrativa localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **João Carlos Krug**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 002071 SSP/MS e CPF nº 250.233.811-53, residente e domiciliado à Rua Dez, nº 785, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560,000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42, com sede administrativa localizada na Rua Dezoito, nº 876, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado por sua gestora a senhora **Mara Nubia Soares Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1039421662 SSP/RS e CPF nº 529.318.620-53, residente e domiciliada à Avenida Oito, nº 1.888, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **Delius Alfredo Balbieris - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **33.548.525/0001-15**, estabelecida na Rua Cobre, nº 869, bairro Parque União, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado por **Delius Alfredo Balbieris**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 11809802 SSP/SP e do CPF nº 504.929.009-06, residente e domiciliado à Rua Cobre, nº 896, bairro Parque União, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, para credenciamento de **Delius Alfredo Balbieris**, portador do CPF nº 504.929.009-06, denominado **CONTRATADO** firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, do referido contrato celebrado pelo despacho de homologação do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020**, o qual possui como objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços médicos (especialidades médicas), na área de **Clínica Geral e Genecologia e Obstetrícia**, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul, realizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo de rescisão está previsto na Cláusula Oitava, e possui base legal no Artigo 77 caput, Artigo 78, Inciso XII e Artigo 79, Inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Rescisão do **Termo de Credenciamento Médico nº 005/2020**, celebrado em **24/04/2020**, cujo valor é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, tendo sido executado **R\$ 367.389,43 (Trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, rescindindo o saldo restante de **R\$ 232.610,57 (Duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)**.

Avenida Seis, Nº 706 – Centro
CNPJ Nº 24.651.200/0001-72 – Fone (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.382 |

Sexta-feira | 25 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Por força da presente rescisão, declaro que todas as obrigações pactuadas foram adimplidas no período da vigência do contrato, razão pela qual, manda lavrar o presente termo de rescisão, em duas vias de igual teor e forma.

Chapadão do Sul – MS, 24 de setembro de de 2020.

Mara Nubia Soares Pereira
Secretaria de Saúde
Chapadão do Sul - MS
CNPJ 24.651.200-53

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

Avenida Seis, Nº 706 – Centro
CNPJ Nº 24.651.200/0001-72 – Fone (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br